



EDITAL COMED Nº 4/2025

28 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.013211/2025-67

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores no curso de graduação em Medicina para primeiro semestre letivo de 2025, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 17/03/2025 a 20/03/2025 até às 23:59.**
- 1.2. **Local de inscrição: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2025/1](#) (Necessário entrar com e-mail UFU).**
- 1.3. **Deferimento das inscrições (Preliminar): Dia 24/03/2025 até às 12:00.**
- 1.4. **Contestação - Deferimento das inscrições: Dia 24/03/2025 até às 16:00.**
- 1.5. **Deferimento das inscrições (Definitivo): Dia 24/03/2025 até às 23:59.**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).
- 3.2. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 3.3. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS**).
- 3.4. **A ausência do histórico escolar e da assinatura na declaração resulta na anulação da inscrição.**

4. DAS VAGAS

- 4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas não remuneradas	Vagas remuneradas	Reconduzidos
Atividades Sensoriais Reflexivas e Formativas IV	FAMED31404	2	0	
Anatomia Palpatória	FAMED39513	3	1	
Das Moléculas aos Tecidos (Biologia Celular, Histologia e Embriologia)	ICBIM31103	4	0	1 monitor do 2024/2 com a bolsa remunerada
Saúde Individual IV (Pediatria-Puericultura)	FAMED31402	4	0	10 monitores do 2024/2
Atividades Sensoriais Reflexivas e Formativas VI	FAMED31	1	0	
Dos Tecidos aos Sistemas II (Semiotécnica)	ICBIM31303	0	0	12 monitores do 2024/2
Dos Tecidos aos Sistemas II (Histologia)	ICBIM31203	0	0	6 monitores do 2024/2
Saúde Coletiva III	FAMED31301	0	0	12 monitores do 2024/2, sendo que um 1 será com bolsa remunerada
Medicina Integrada I (Farmacologia Geral)	FAMED31403	2	0	
Dos Tecidos aos Sistemas II (Anatomia)	ICBIM31303	0	0	10 monitores do 2024/2
Dos Tecidos aos Sistemas I (Neuroanatomia)	ICBIM31203	2	0	
Medicina Integrada I (Anestesiologia)	FAMED31403	4		
Total:		20	1	51

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina.
- 5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

ATIVIDADES SENSORIAS REFLEXIVAS E FORMATIVAS IV

1. Pré-requisito: Aprovação acima de 80 pontos na disciplina;
2. Forma de seleção: Maior nota no Portfólio. (Enviar Portfólio anexado ao formulário de inscrição)
3. Critério de desempate:
 - 1) Maior nota na disciplina;
 - 2) Período mais avançado no curso;
 - 3) Maior CRA ;
 - 4) Maior nota na disciplina;
 - 5) Maior idade;

ANATOMIA PALPATÓRIA

1. Pré-requisito: Aprovação acima de 80 pontos na disciplina;
 2. Forma de seleção: Prova teórica e prática.
 3. Conteúdo Programático: MMSS; MMII e Coluna Vertebral
 4. Critério de desempate:
 - 1) Maior nota na disciplina;
 - 2) Período mais avançado no curso;
 - 3) Maior CRA ;
 - 4) Maior idade;
1. Bibliografia: Roteiros utilizados na disciplina.
 2. Data da prova: 27/03/2025 das 17:00 às 18:00
 3. Local da prova: LABSIM

DAS MOLÉCULA AOS TECIDOS (BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA)

1. Pré-requisito: Ter sido aprovado no módulo das moléculas aos tecidos, o estudante deverá estar matriculado a partir do 2º período;
2. Critério de desempate: 1º. Desempenho acadêmico no componente curricular Das Moléculas aos Tecidos; 2º. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado;
3. Forma de seleção: Prova;
4. Conteúdo programático: Biologia celular, Estrutura e função dos quatro tecidos fundamentais; Reprodutor masculino e feminino, ciclo sexual, embriogênese.
5. Bibliografia: ALBERTS, B; BRAY, D; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K E WATSON, D. J. Biologia Molecular da célula. 5a ed., Porto Alegre: ArtMed, 2010./ JUNQUEIRA, L.C.V.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 14a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. / SADLER, T. W. Fundamentos de embriologia médica. 1a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
6. Data da prova: 28/03/2025 das 12:00 às 13:00
7. Local da prova: Sala 8C 200

SAÚDE INDIVIDUAL IV (PEDIATRIA-PUERICULTURA)

1. Pré-requisito: Ter concluído e ter sido aprovado na disciplina (a partir do 5º período);
2. Critério de desempate: Período mais avançado no curso; maior nota na disciplina no 4º período; maior idade;
3. Forma de seleção: Prova;
4. Conteúdo programático: Particularidades da semiologia na criança nos primeiros anos de vida. Assistência ao recém-nascido na sala de parto e o cuidado durante o período perinatal. Cuidados com o recém-nascido em alojamento conjunto. Testes de triagem neonatal. Cuidados com a pele no recém-nascido. Avaliação do crescimento e desenvolvimento nos primeiros anos de vida. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações na infância. Prevenção de acidentes na infância. Prevenção da anemia ferropriva nos primeiros anos de vida. Prevenção da hipovitaminose D em crianças e adolescentes
5. Bibliografia:

ALMEIDA, M. F. B.; GUINSBURG, R.; COORDENADORES ESTADUAIS E GRUPO EXECUTIVO PRN-SBP; CONSELHO CIENTÍFICO DEPARTAMENTO NEONATOLOGIA SBP. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2022. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/reanimacao/>. Acesso em: 1 mar. 2025. DOI: <https://doi.org/10.25060/PRN-SBP-2022-2>.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente. Guia de prevenção a acidentes domésticos e primeiros socorros. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-publica-guia-de-prevencao-a-acidentes-domesticos-e-primeiros-socorros/SNDCA_PREVENCAO_ACIDENTES_A402.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - FIOCRUZ. Triagem neonatal. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-recem-nascido/triagem-neonatal/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

SILVA, Luciana Rodrigues; SOLÉ, Dirceu; SILVA, Clóvis Artur Almeida da; CONSTANTINO, Clóvis Francisco; LIBERAL, Edson Ferreira; LOPEZ, Fábio Ancona (Ed.). Tratado de pediatria. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. Disponível em: <Minha biblioteca - UFU>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Endocrinologia. Avaliação do crescimento: o que o pediatra precisa saber. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24038c-ManOrient_-_AvalCrescim_o_que_PediatraPrecisaSaber.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Endocrinologia. Hipovitaminose D em pediatria: diagnóstico, tratamento e prevenção – Atualização 2024. Rio de Janeiro, 25 nov. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2024/novembro/25/24540j-DC_HipovitD_diagn-tratam-prevenc_Atualiz.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Infectologia. Nota técnica: coqueluche – atualização 2025. Rio de Janeiro, fev. 2025. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2025/fevereiro/13/24798c-NT_Coqueluche_-_Atualizacao_OK.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Imunizações. Calendário de vacinação: atualização 2024. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24727d-DC_Calendario_Vacinacao_-_Atualizacao_2024.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Neonatologia. A importância do pediatra na assistência perinatal. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24229e-NA-Importancia_Pediatra_na_AssistPerinatal.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Oftalmologia Pediátrica. Teste do reflexo vermelho – Atualização. Rio de Janeiro, abr. 2022. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23360b-DC_Testes_do_reflexo_vermelho-Atualiz.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Segurança da Criança e do Adolescente. Os acidentes são evitáveis. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis_1_.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos de Aleitamento Materno e Alergia. Aleitamento materno e alergia alimentar. Rio de Janeiro, 15 ago. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24564c-DC_Aleitamento_Materno_e_Alergia_Alimentar.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos de Aleitamento Materno, Bioética, Gastroenterologia, Nutrologia e Pediatria Ambulatorial. Alimentação complementar para o lactente saudável: ampliando as escolhas com evidências aplicáveis e sustentáveis. Rio de Janeiro, 22 jul. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24579c-GPA_-_Alim_Compl_p_Lactente_Saudavel.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos de Cardiologia e Neonatologia. Sistematização do atendimento ao recém-nascido com suspeita ou diagnóstico de cardiopatia congênita. Rio de Janeiro, ago. 2022. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23544c-MO_Sistemat_atend_RN_cSuspeita_CardCongenita.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos de Neonatologia. Recomendações para alta hospitalar do recém-nascido termo potencialmente saudável. Rio de Janeiro, ago. 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22649c-DC_-_Recom_Alta_hospitalar_RN_TermoPotenc_Saudavel.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Aleitamento Materno.

Guia prático de aleitamento materno. Rio de Janeiro, ago. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24585d-GPRATICO-GuiaPratico_de_AM-Atualizacao.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Aleitamento Materno. Pais, tirem suas dúvidas sobre aleitamento materno - Ebook. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/agosto/12/ebook_agosto_dourado_sbp.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos de Nutrologia e Hematologia. Consenso sobre anemia ferropriva: atualização: destaques 2021. 24 jul. 2018. Atualizado em 26 ago. 2021. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/consenso-sobre-anemia-ferropriva-atualizacao-destaques-2021/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

1. Data da Prova: 27/03/2025 das 07:00 às 08:00
2. Local da prova: Auditório 4K

ATIVIDADES SENSORIAIS REFLEXIVAS E FORMATIVAS VI

1. Pré-requisito: Aprovação acima de 80 pontos na disciplina;
2. Forma de seleção: Maior nota no Portfólio. (Enviar Portfólio anexado ao formulário de inscrição)
3. Critério de desempate:
 - 1) Maior nota na disciplina;
 - 2) Período mais avançado no curso;
 - 3) Maior CRA;
 - 4) Maior idade;

MEDICINA INTEGRADA I (FARMACOLOGIA GERAL)

1. Pré-requisito: Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Farmacologia Geral.
2. Forma de seleção: Prova Escrita
3. Critério de desempate:
 - 1º Maior CRA;
 - 2º Maior Nota na disciplina;
4. Conteúdo programático: Farmacocinética e Farmacodinâmica
5. Bibliografia: **BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L.** Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. 13. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2018.
RANG, H. P.; DALE, M. N.; RITTER, J. M.; MOORE, P. K. Farmacologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
6. Data da prova: 28/03/2025
7. Horário: 12:30 às 13:30
8. Local da prova: Sala de Práticas Virtuais (Sala 112, piso superior) Bloco 2A

DOS TECIDOS AOS SISTEMAS I - NEUROANATOMIA

1. Pré-requisito: Ter cursado Dos Tecidos aos Sistemas I- Neuroanatomia e sido aprovado no módulo "Dos Tecidos aos Sistemas I";
2. Forma de seleção: Prova prática com identificação de estruturas a partir de imagens.
3. Critério de desempate: Maior CRA;
4. Conteúdo programático: Conteúdo de Neuroanatomia do módulo "Dos Tecidos aos Sistemas I".
5. Bibliografia Básica: MACHADO, A. B. M.; Haertel L. M. Neuroanatomia Funcional. 3 ed. São Paulo, Atheneu, 2014.
6. Data da prova: 26/03/2025 das 17:00 às 18:00
7. Local da prova: 8C 110

MEDICINA INTEGRADA I - ANESTESIOLOGIA

1. Pré-requisito: Ter cursado o sexto período;

2. Forma de seleção: Prova teórica
3. Critério de desempate:
 - 1) Maior nota na disciplina;
 - 2) Período mais avançado no curso;
 - 3) Maior CRA ;
 - 4) Maior idade;
4. Conteúdo programático: - Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;- Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo
5. Bibliografia Básica: - Westfall, T. and D. Westfall, Neurotransmissão. Em: As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. Brunton LL, Cabner BA, Knollman BC, Editores. 12ª Ed, Porto Alegre: AMG Editora Ltda 2012;p.171-190. 2012.
6. Data da prova: 25/03/2025
7. Local da prova: - 8C109, das 7h às 7h50min

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado preliminar da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no dia **01/04/2025**, em locais acessíveis aos estudantes e as contestações ao resultado preliminar ocorrerá até às 16h do mesmo dia.
- 6.2. O resultado definitivo será divulgado dia 02/04/2025 até às 23h59min.
- 6.3. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 08/04/2025, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Medicina, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).
- 6.4. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 07/04/2025 a 23/07/2025**.
- 7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 03/04/2025**.
- 7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 08/04/2025.**
- 7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

- 8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, serão destinadas 03 bolsas de monitoria mensais, durante 04 (Quatro) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
- 8.2. Sendo que 2 (duas) serão selecionadas nesse Edital 2025/1 e 1(uma) será reconduzida do Edital 2024/2.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 24/07/2025 até 30** (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2025 para depositar o relatório no Portal do Estudante.
- 9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**
- 9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas,

comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão apreciados pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça
Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Medicina
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6285



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Coordenador(a)**, em 17/03/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6139348** e o código CRC **0AFB987C**.